



Nota de Empenho 2024NE0003347, de 03/09/2024, no valor de R\$ 5.795,00 (cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais), créditos correspondentes ao exercício corrente.

9. VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 031/2023 - FUNJEAM, qual seja, período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 18 de outubro de 2023.

Manaus/AM, 03 de setembro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 184/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 018/2024 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000038665-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2024.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Araúna Serviços Especializados Ltda.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do item "9.2.", na Cláusula Nona – Das Obrigações da Contratada, do Contrato Administrativo nº 018/2024 - FUNJEAM, firmado com a empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, cujo objeto é à prestação dos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, ferramentais e equipamentos, aplicados aos móveis e imóveis das instalações prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizadas no Interior do Estado, consoante à observância à Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do Poder Judiciário.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, inciso II da Lei n.º 8.666/93, na Resolução 518/2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e na Resolução 08/2023, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM.

7. VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 018/2024 - FUNJEAM, qual seja, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de julho de 2024.

8. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Manaus/AM, 03 de setembro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 3757/2024 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2024/000042251-00**.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 0012/2024, de 11/01/2024, na parte em que concedeu à servidora **RAYANA DE AZEVEDO CARDOSO**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada na Gabinete Des. Maria das Graças Pessoa Figueiredo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2024, que seriam usufruídas no período de 04/11/2024 a 03/12/2024.

II - **CONCEDER** ao referido servidor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2024, sendo 15 (quinze) dias no período de 30/09/2024 a 14/10/2024 e 15 (quinze) dias no período de 04/11/2024 a 18/11/2024.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 29 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)

DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR

Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

PORTARIA N.º 3758/2024 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2024/000041887-00**.